



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007
RUA 9 DE JULHO, 690 - CEP 18300-900 - FONE: (15) 3543-9915

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Ano VII Edição 380 • Capão Bonito, 19 de Junho de 2015

www.capaobonito.sp.gov.br

Creche/escola

Samuel Messias de Freitas é inaugurada

Prefeitura comprou área e concluiu primeira etapa das obras

PRIMEIRA ETAPA FINALIZADA – A Prefeitura de Capão Bonito através da Secretaria Municipal de Educação entregou oficialmente as obras da primeira etapa da creche/escola “Prof. Samuel Messias de Freitas” (Vila Nova Capão Bonito) na noite da última sexta-feira, 12 de junho.

A conclusão das obras foi a 9ª inauguração do Setor Educacional realizada nos últimos anos e mais uma importante etapa do Programa de Reformas, Reestruturação e Construção de Creches e Escolas do Município iniciado em 2009 com o objetivo de ampliar o número de vagas oferecidas e também melhorar a qualidade dos equipamentos educacionais.

A inauguração se transformou numa grande festa para pais e alunos e professores da creche/escola que agradeceram pela recuperação do equipamento educacional.

Para concretizar o projeto, a prefeitura comprou a área da Igreja Metodista mediante processo de desapropriação e viabilizou as obras

para atender os moradores da Vila Nova Capão Bonito.

Segundo a diretora da escola, profª. Elaine Cristina de Oliveira Vieira, a reestruturação possibilitou que a Samuel Messias tenha uma das melhores estruturas da cidade e isso vem se refletindo no desempenho dos alunos. Na avaliação do IDEB, os alunos da Samuel Messias obtiveram as melhores notas do município e região.

Pais e alunos agradecem – Os destaques do evento foram os agradecimentos espontâneos de pais e alunos da escola pela conclusão das obras.

O primeiro a agradecer foi o ex-aluno Richard representando todos os alunos da Samuel Messias. Em seguida os casais de pais - Edjose Rodrigues Paula e Roberto Capovilla Rinco e Jacyra Spetotto e Wilson Sperotto.

“Estudar numa escola com melhor estrutura e reformada como esta com certeza melhora o desempenho dos nossos filhos”, destacou o casal Edjose e Roberto Capovilla.



Inauguração da Creche/escola Samuel Messias de Freitas



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito - Rua 9 de Julho, 690 Centro - CEP 18300-900 - Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

Fotos e arquivo Imprensa Oficial

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

JR SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. - ME

TIRAGEM:

1.500 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS**PREFEITO MUNICIPAL**

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias

Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

Mario Angelo Milani

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

José Dimas Cordeiro de Miranda - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Profª. Claudia Miyamoto - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Marcelo Varela - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Marcio Souto de Proença

Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Angela Maria de Lisboa - Tel.: 3542-2366 – 3542-

1713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INDUSTRIA E**COMÉRCIO**

José Toshio Saito

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E**ESPORTES**

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu de Abreu Pedroso - Tel.: 3542-1507 – 3542-

5858

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**VILA APARECIDA (ARVA)**

Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Wagner Santos - Ramal 9912

OUVIDORIA/CORREGEDORIA

Dr. Roberto Santos Renó

Ramal 9940

Tel.: 08007743104 / 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal – 9931

JUNTA MILITAR

Tel.: 3542-3724

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Gilberto Tobias - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO**TRABALHADOR)**

Tel. 3542-4713

PROCON

Tel. 3542-2101

Conselho Tutelar

Tel. 3542-2411

DECRETO Nº 044/15, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre alteração de Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 4997/1/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a nomeação de Membros do **Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA**, quanto aos Representantes da Sociedade Civil Organizada (Rede de Cidadania Ativa de Capão Bonito), que passa a constar da seguinte forma:

Titular: **Sisídio Martínez Ribeiro**, portador do RG nº 4.912.869-3 e do CPF nº 052.733.078-72

Suplente: **Carla Vieira de Camargo Rodrigues**, portadora do RG nº 30.349.487-6 e do CPF nº 292.934.238-20

Parágrafo único. Permanecem inalteradas as nomeações dos demais membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de junho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/15.**

RATIFICO e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 004/15, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para contratação da empresa ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 09.602.302/0001-04, para o Curso “SICONFI – AS NOVAS REGRAS PARA RECEBIMENTO DE DADOS CONTÁBEIS E FISCAIS DOS ENTES DA FEDERAÇÃO”, no valor de R\$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme Processo nº 864/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 15 de junho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, conforme Lei No. 9452 de 20 de março de 1997, do recebimento de recursos financeiros do Governo Federal no dia 08, 10 e 17 de JUNHO de 2015, no valor de R\$ 28.853,34 para o **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS**, R\$ 12.920,00 para o **PACI- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I**, R\$ 10.800,00 para o **PTMC – PISO DE TRANSIÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE**, R\$ 4.800,00 para o **PROGRAMA BPC**, R\$ 9.728,36 para o **IDG – SUAS**.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/15.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 041/15, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para aquisição de um quadro com moldura e vidro para exposição de fotos do Presidente da Câmara Municipal, junto a empresa AVENIDA VIDROS & CIA, CNPJ nº 07.040.526/0001-44, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme Processo nº 0870/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 de junho de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/15.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 042/15, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para contratação de serviços de digitalização de fotografias, conversão de DVDs para o site, e foto para a Galeria de Presidentes da Câmara Municipal, junto a empresa UEDA & CIA LTDA ME, CNPJ nº 46.885.984/0001-36, no valor de R\$ 2.564,00 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais), conforme Processo nº 0871/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 17 de junho de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/15.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 043/15, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para contratação de serviços de Buffet para coquetel em quatro eventos que serão realizados neste exercício pela Câmara Municipal, junto a empresa VANDA APARECIDA DE MELO DEGAN ME, CNPJ nº 01.843.653/0001-03, no valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais), conforme Processo nº 0907/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 19 de junho de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/15.

RATIFICO e homologo a Dispensa de Licitação nº 044/15, nos termos do artigo 26, da Lei de Licitações, para contratação de serviços de projeto de engenharia, arquitetura e interiores, para construção do novo prédio da Câmara Municipal e reforma do prédio atual, junto ao Senhor MÁRIO TOSHITUGU AWANE, CPF nº 280.664.309/06, no valor de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), conforme Processo nº 0908/15. MATHEUS ANTONIO ENEI FRANCATTO, Presidente da Câmara Municipal de Capão Bonito, 19 de junho de 2015.

CAMPANHA: "NÃO PASSE DO LIMITE! COMPLETE O TANQUE SÓ ATÉ O AUTOMÁTICO"



Motivo para abastecer somente até o travamento automático da bomba:

Evitar danos à saúde do frentista e do cliente

Ao abastecer além do limite do automático, frentistas e clientes expõem-se ainda mais aos vapores da gasolina que contém diversas substâncias químicas – invisíveis aos olhos, mas extremamente perigosas à saúde.

A gasolina e seus vapores, a curto prazo, podem causar dor de cabeça, tontura, náusea, vômito, irritação das vias respiratórias, irritação à pele e aos olhos, sonolência e vertigem

A longo prazo, provocam danos ao Sistema Nervoso Central, ao fígado e ao sistema sanguíneo. Pode provocar câncer, defeitos genéticos, prejuízo à fertilidade e ao feto

A gasolina pode levar a morte, se ingerida e penetrar nas vias respiratórias
A gasolina e seus vapores são altamente inflamáveis

Valéria Alves da Silva – Bióloga
Priscila Arantes – Biomédica
Vigilância Sanitária

Ministério da Cultura, Governo do Estado de São Paulo,
Secretaria da Cultura e Amigos do Guri convidam para:

IV ENCONTRO DE COROS DA REGIONAL ITAPEVA

Local: Centro de Convenções
Praça Antonio Sylvio Cunha Bueno, nº 50, Centro
Capão Bonito - SP

POLOS PARTICIPANTES

Capão Bonito - Ribeirão Grande - Ribeirão Branco
Guapiara - Buri - Taquarivaí.

PROJETO GURI: REFERÊNCIA NA MÚSICA E NA VIDA.

PROJETO
Guri

Dia 22/06-
Segunda Feira
As 14h00

FACEBOOK.COM/PROJETOGURI INSTAGRAM.COM/PROJETOGURI TWITTER.COM/PROJETO_GURI YOUTUBE.COM/AAPGPROJETOGURI

WWW.PROJETOGURI.ORG.BR

PATROCÍNIO



PARCEIRO

REALIZAÇÃO



LEI Nº 4.049, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), para despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)			
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS			
02.05.02		DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.452.0006.1004	4.4.90.51	INFRA-ESTRUTURA=PAVIM./CONSTR./REFORMA/DESAP OBRAS E INSTALAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO. F.	104	Fr. 1	R\$ 520.000,00
26.782.0006.2021	3.3.90.36	GESTÃO DE SERVIÇOS RURAL = VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUPLEMENTAÇÃO. F.	136		R\$ 20.000,00
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0013.1018	4.4.90.52	AQUISIÇÃO MÓVEIS, EQUIP. E VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUPLEMENTAÇÃO. F.	276	Fr. 1	R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.					R\$ 560.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)			
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS			
02.05.02		DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
15.452.0006.1004	4.4.90.51	INFRA-ESTRUTURA=PAVIM./CONSTR./REFORMA/DESAP OBRAS E INSTALAÇÕES REDUÇÃO. F.	106	Fr. 5	R\$ 540.000,00
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0013.1018	4.4.90.52	AQUISIÇÃO MÓVEIS, EQUIP. E VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REDUÇÃO. F.	277	Fr. 2	R\$ 20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.					R\$ 560.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 17 de junho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI Nº 4.050, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre Declaração de área de expansão urbana, que específica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como área de expansão urbana os imóveis compreendidos no perímetro do Distrito do Turvo dos Almeidas, conforme anexos, que fazem parte integrante desta Lei.

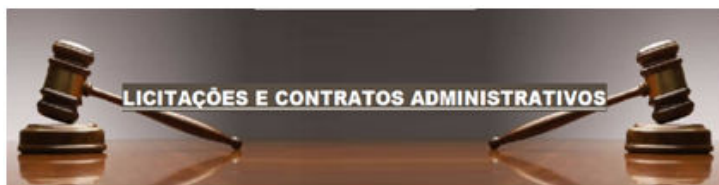
Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal
“Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 17 de junho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



LICITAÇÕES/ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2015 – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o – **REGISTRO DE PREÇOS** contratação de empresa para a realização dos serviços de fornecimento de refeições (marmitex) diárias por um período de 12 (doze) meses, totalizando 2.000 (duas mil) unidades, para atendimento de diversas Secretarias, deste Município, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência. O encerramento dar-se-á até a data de **14 de julho de 2015**, até às **14h00min. Capão Bonito/SP, 18 de junho de 2015.**

Os Editais na íntegra poderão ser **obtido ou consultado gratuitamente** através do **site www.capaobonito.sp.gov.br**, portal da transparência, especificamente **para modalidade Pregão Presencial, Leilão e Chamada Pública. Para a modalidade Concorrência Pública e Tomada de Preços, via e-mail ou pessoalmente junto ao setor de Licitações ou pelo Tel. (15) 3543-9900** – Ramal 9936 de segunda a sexta-feira, das 08 às 11h00 horas e das 13 às 17h00 horas, junto ao Paço Municipal localizado à Rua Nove de Julho, nº 690, Centro.

LICITAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **01, 04, 06, 08, 10, 11, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34**, com proposta no valor global de **R\$ 214.067,50 (duzentos e quatorze mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, a empresa licitante **PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO/ME**, os itens nº **02, 03, 05, 14, 35 e 37**, com proposta no valor global de **R\$ 44.368,75 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, a empresa licitante **EDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME**, os itens nº **07, 09, 15, 16, 17, 22, 25 e 36**, com proposta no valor global de **R\$ 51.197,60 (cinquenta e um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, a empresa licitante **ALBERTO CAIO TAMBORRINO/EPP** e quanto aos itens nº **12, 13, 23, 24 e 39**, restou **FRACASSADO** e os itens nº **26, 38, 40 e 41**, restaram **DESERTOS**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio do PP nº 40/2015. Capão Bonito, 08 de junho de 2015.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **01**, com proposta no valor global de **R\$ 41.340,00 (quarenta e um mil e trezentos e quarenta reais)**, a empresa licitante **VISION NET LTDA/EPP**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio do PP nº 33/2015. Capão Bonito, 12 de junho de 2015.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os itens nº **01, 03, 04 e 05**, com proposta no valor global de **R\$ 80.550,00 (oitenta mil e quinhentos e cinquenta reais)**, a empresa licitante **MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS/ME**, quanto ao item nº **02**, restou **FRACASSADO**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio do PP nº 45/2015. Capão Bonito, 16 de junho de 2015.

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2015 – REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio, decidiram **FRACASSAR** o certame, devido a falta de documentos dos envelopes nº 01 e 02, (proposta e habilitação respectivamente) das empresas participantes.

que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio do PP nº 51/2015.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- PREFEITO MUNICIPAL -

A T A

Onde se lê:

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto do presente certame, com proposta no valor global de **R\$ 1.857.622,26** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), a empresa licitante **CONSTROI LTDA/EPP**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações da modalidade **Concorrência Pública nº 04/2015**. Capão Bonito, 02 de junho de 2015.

Leia-se:

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2015

Vistos, etc...

ADJUDICO o objeto do presente certame, com proposta no valor global de **R\$ 1.857.622,26** (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), a empresa licitante **CONSTROI LTDA/EPP**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações da modalidade **Concorrência Pública nº 04/2015**. Capão Bonito, 02 de junho de 2015.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

- PREFEITO MUNICIPAL -

CONTRATOS E ADITAMENTOS

RETIFICAÇÃO

Na publicação datada de 12 de Junho de 2015 – Edição 379 – Imprensa Oficial

Onde – se – lê:

Contrato nº 049/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2015

Contratada: **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens abaixo, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2015.

Valor mensal: **R\$ 500.930,11** (quinhentos mil, novecentos e trinta reais e onze centavos).

Vigência: 01 (um)ano

Data de Assinatura: 27/03/2015

Leia – se:

Contrato nº 049/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2015

Contratada: **COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE CAPÃO BONITO**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens abaixo, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2015.

Valor mensal: **R\$ 503.930,56** (quinhentos e três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 01 (um)ano

Data de Assinatura: 27/03/2015

Contrato nº 071/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

Contratada: **WILSON VIEIRA DE AQUINO ME**

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento contratual, o contratação de empresa para a realização dos serviços de fornecimento de refeições (marmitex) diárias por um período de **12 (doze) meses**, totalizando 16.600 (dezesseis mil e seiscentas) unidades, para atendimento ao ITESP e FATEC, deste Município, à pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Valor Global: **R\$ 117.030,00** (cento e dezessete mil e trinta reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 19/05/2015

Contrato nº 072/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2015

Contratada: **WILSON VIEIRA DE AQUINO ME**

OBJETO: Contratação de empresa para a realização dos serviços de fornecimento de 15 (quinze) refeições (marmitex) diárias por um período de 12 (doze) meses, para atendimento aos membros da Corporação de Bombeiros Militares, da Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Valor Global: **R\$ 38.598,75** (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 19/05/2015

Contrato nº 078/2015

CARTA CONVITE Nº 01/2015

Contratada: OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO – ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conserto no sistema eletrônico, módulo, ECU da transmissão da Máquina PATROL FIAT ALLIS FG 140 – ANO 2003 – P103, para a Secretaria Municipal de Obras, deste Município.

Valor Global: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Vigência: 02 (dois) meses.

Data de Assinatura: 09/06/2015

Contrato nº 079/2015

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 04/2015

Contratada: CONSTRÓI LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa para realizar a Reforma e Ampliação do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos, ao Edital da Concorrência Pública nº 04/2015.

Valor Global: R\$ 1.857.622,26 (um milhão oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 10/06/2015

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2013

CARTA CONVITE Nº 02/2013

CONTRATADA: CONFIATTA CONSULTORIA E GESTÃO LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria na área da administração pública, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata “DO VALOR”, acrescentando-se-lhe o valor de **R\$ 79.603,20 (setenta e nove mil, seiscentos e três reais e vinte centavos)**, ao valor originário do contrato, correspondente a **R\$ 6.633,60 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)** mensais, já aplicado o valor de reajuste pactuado junto aos autos, sendo 3,65% (três vírgula sessenta e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 156.403,20 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e três reais e vinte centavos)**, já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Sexta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato por 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2014.

Data da assinatura: 21/05/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 135/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

CONTRATADA: SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Construção de 01 unidade básica de saúde, no Jardim Alvorada (Rua Emídio Pucci Filho), para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 30 de junho de 2015.

Data da assinatura: 01/06/2015

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2014

TOMADA PREÇOS Nº 06/2014

CONTRATADA: SOUZA PEDRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: Construção e cobertura da quadra e de 02 salas de aula para Educação Infantil, na E.M. “João Laurindo da Silva”, localizada no Bairro Ana Benta, para a Secretaria de Educação, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta do Instrumento Contratual, que trata “DO PRAZO DE EXECUÇÃO”, prorrogando-se-lhe a vigência do contrato até 1º de julho de 2015.

Data da assinatura: 02/06/2015.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 357/2014

TOMADA PREÇOS Nº 39/2014

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA - EPP

Objeto: Fornecimento de mão-de-obra e material para reforma de pequeno porte de diversas unidades escolares, para a Secretaria de Educação, deste município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata “DO PREÇO E DAS MEDIÇÕES”, acrescentando-se-lhe o valor de **R\$ 34.560,64 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)**, ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 569.688,58 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**, já incluídos

os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.

Data da assinatura: 02/06/2015

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 387/2014

TOMADA PREÇOS Nº 46/2014

CONTRATADA: CONSTRÓI LTDA - EPP

Objeto: Realizar os serviços de reforma geral e troca do telhado da E.M. Monsenhor Pedro José Vieira, para a Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do instrumento contratual, que trata “DO PREÇO E DAS MEDIÇÕES”, acrescentando-se-lhe o valor de **R\$ 134.188,24 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, ao valor originário do contrato, perfazendo o valor de **R\$ 915.033,14 (novecentos e quinze mil e trinta e três reais e quatorze centavos)**, já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos, valor total deste Contrato.

Data da assinatura: 02/06/2015.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2015, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, E A EMPRESA POSTO ALPHA II.

CONSIDERANDO, os termos do requerimento datado em 29 de maio de 2015, subscrito pela empresa POSTO ALPHA II, comunicando o encerramento do fornecimento de combustíveis à Municipalidade, pactuado através do Contrato 46/2015;

DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Termo de Rescisão é celebrado em conformidade com o Artigo 79, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda da **Cláusula Oitava – DA RESCISÃO**, do Termo de Contrato, celebrado entre as partes em 23 de março de 2015.

Cláusula Primeira - PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ. 46.634.259/0001.95, com sede administrativa na Rua Nove de Julho, 690 – Centro – em Capão Bonito- SP, neste ato representado pelo Prefeito, DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, brasileiro, casado, advogado, inscrita sob o CPF/MF nº 084.181.638.79, portador da cédula de identidade RG. nº 12.949.384/SSP-SP, podendo ser encontrado na sede do Município, denominada DISTRATANTE e de outro lado a empresa contratada **POSTO ALPHA II LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.283.035/0001-24, com sede à Av. Santos Dumont, nº 352, Centro, Capão Bonito/SP, representada neste ato pelo **Sr. Ivaldo Lemes da Costa**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 11.301.406 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 936.003.308-10, podendo ser encontrado na sede da empresa, denominada DISTRATADA, com fundamento nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como cláusula OITAVA (sendo nesta oportunidade considerado o art. 78 inc. XVII da Lei 8666/93) do referido contrato, ajustam o seguinte:

Cláusula segunda – DA RESCISÃO

Fica declarado rescindido bilateralmente os termos do contrato administrativo nº 46/2015 a partir de 8 de junho de 2015, devido aos fatos supervenientes, devidamente relatados e apurados nos autos do processo administrativo nº 4948/2015, cujas razões ambas as partes declaram reconhecer, os quais passam a compor o presente termo rescisório para todos os fins de direito.

Cláusula terceira – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Todos os direitos e obrigações contraídas, devidos e gerados até esta data em função da vigência do contrato ora rescindido, bem como deveres e haveres permanecem garantidos e deverão ser respeitados e cumpridos a ambas pelas partes ora distratantes, devendo a contratada demonstrar o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, relativas aos funcionários que laboraram na execução dos serviços, de forma a desonerar a contratada do ônus subsidiário.

Cláusula quarta – DAS PENALIDADES

As partes, diante da rescisão amigável declaram dispensarem mutuamente a aplicação das penalidades e sanções contratuais.

E por estarem justos entre si, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL entre as partes distratantes, para que surta os efeitos legais.

Capão Bonito, 3 de junho de 2015.

DISTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS PREFEITO

POSTO ALPHA II
LTDA Repres.: Ivaldo Lemes da Costa RG nº 11.301.406 SSP/SP - CPF/MF sob o nº 936.003.308-10

DISTRATADA:

POSTO ALPHA II

parte 2

**REFIS
2015**

**FIQUE EM DIA COM
SEUS IMPOSTOS E
AJUDE A DEIXAR
NOSSA CIDADE
CADA VEZ MELHOR!**

Faça a sua parte!



A Prefeitura de Capão Bonito instituiu mais uma edição com aprovação da Câmara de Vereadores do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS 2015. É mais uma excelente oportunidade para os contribuintes parcelarem os débitos tributários e não tributários devidos para com a Fazenda Pública Municipal vencidos até 31 de dezembro de 2014. O parcelamento deverá ser requerido de **28 de abril a 31 de julho de 2015**. Maiores informações poderão ser obtidas na Divisão de Rendas e Tributos no Paço Municipal das 8 às 16 horas de segunda a sexta-feira.

www.capaobonito.sp.gov.br



**Prefeitura de
Capão Bonito**

*Trabalhando
por você!*

INFORMATIVO À POPULAÇÃO

COMUNICADO Zona Azul passa a ter controle e gestão de vagas através de tecnologia digital



Desde o dia 8 de junho as vagas de estacionamento rotativo público municipal da cidade de Capão Bonito passaram a ter sua gestão e controle através de sistema eletrônico digital.

O sistema implantado na cidade é um dos meios mais modernos do país para este tipo de atividade e traz para o município além de controle e gestão, mais disponibilidade e conveniência para o cidadão.

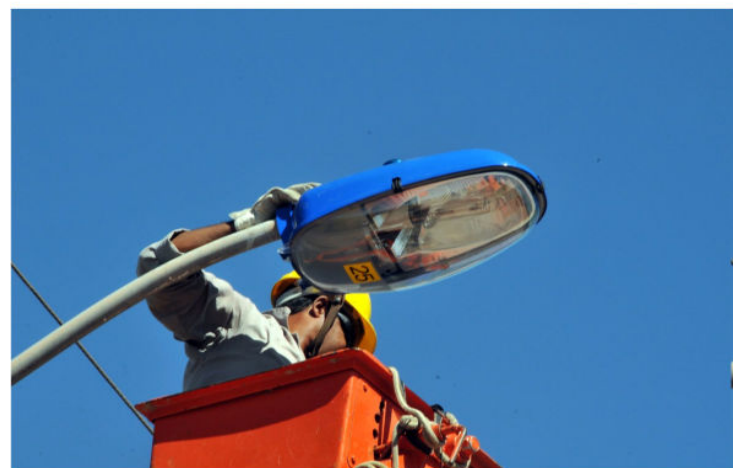
O processo é simples, rápido e seguro:

- O usuário cadastra o veículo (uma única vez) através dos monitores credenciados da Zona Azul.

- A habilitação é feita através de um adesivo: código do adesivo + placa do veículo.

- Pronto! Adesivo habilitado, é só colar o mesmo em local visível na frente do vidro do veículo.

Toda vez em que estacionar o veículo em uma vaga de estacionamento rotativo municipal, o usuário deverá adquirir créditos eletrônicos através dos monitores da Zona Azul, via internet ou aplicativo para celular que poderá ser baixado na página do projeto: www.rotativocapaobonito.com.br



Iluminação Pública- Como realizar solicitação:

Dirigir-se até o Paço Municipal no setor de ouvidoria ou pelo telefone **0800 7743104**.

Ter em mão a Rua, bairro e número próximo ao problema que esta ocorrendo na Iluminação Pública.

Todos os pedidos devem ser protocolados e posteriormente serão encaminhados a Secretaria de Obras de Serviços, que fará a Ordem de Serviço á Empresa para realização das ações necessárias.

Os pedidos de serviços após recebido pela Secretaria de Obras e com a Ordem de Serviço já expedida terão o prazo de 3 dias para sua realização.

A empresa que efetua a manutenção da iluminação pública não esta autorizada a realizar nenhum serviço sem a autorização por escrito da Secretaria de Obras.

LEI Nº 4.048, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre contratação temporária e emergencial de A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a contratação temporária e emergencial de A.S.D. (Auxiliar de Serviços Diversos), por um período de 01 (um) ano, para atender situação de relevante interesse público, com justificativa constante na Lei Municipal nº 2.239, de 28 de agosto de 2001 e alterações.

Art. 2º O profissional será convocado rigorosamente conforme a ordem de aprovação no Concurso Público, que estiver dentro do prazo de validade, realizado para emprego condizente às atribuições a ser desempenhada pelo contratado.

§ 1º. O aprovado convocado que desistir da vaga do emprego temporário oferecida continuará, igualmente ao que aceitar, fazendo parte da lista de aprovados a serem convocados futuramente para ocupar emprego público para o qual foi aprovado no Concurso Público.

§ 2º. O aprovado convocado que aceitar a contratação temporária, poderá a qualquer tempo, se convocado a assumir emprego público efetivo na Municipalidade de Capão Bonito, rescindir seu contrato temporário, sem quaisquer ônus.

Art. 3º O aprovado convocado perceberá como remuneração mensal, aquela em conformidade com os padrões de vencimentos vigentes para o Quadro de Servidores da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. Aplicar-se-ão subsidiariamente à presente, os termos que integram a Lei nº 2.239/2001 e alterações.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 17 de junho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

DECRETO Nº 045/15, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos da Lei nº 4.049, de 17 de junho de 2015, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
02.05.02		DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0006.1004	4.4.90.51	INFRA-ESTRUTURA=PAVIM./CONSTR./REFORMA/DESAP OBRAS E INSTALAÇÕES SUPLEMENTAÇÃO.....F. 104 Fr.1 R\$ 520.000,00
26.782.0006.2021	3.3.90.36	GESTÃO DE SERVIÇOS RURAL = VICINAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUPLEMENTAÇÃO.....F. 136 R\$ 20.000,00
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.1018	4.4.90.52	AQUISIÇÃO MÓVEIS, EQUIP. E VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUPLEMENTAÇÃO.....F. 276 Fr.1 R\$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		RS 560.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P.M)
02.05.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
02.05.02		DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.452.0006.1004	4.4.90.51	INFRA-ESTRUTURA=PAVIM./CONSTR./REFORMA/DESAP OBRAS E INSTALAÇÕES REDUÇÃO.....F. 106 Fr.5 R\$ 540.000,00
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.1018	4.4.90.52	AQUISIÇÃO MÓVEIS, EQUIP. E VEÍCULOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REDUÇÃO.....F. 277 Fr.2 R\$ 20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....		RS 560.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 17 de junho de 2015.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

Vigilância Sanitária



AGRUPAMENTO:-23- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**PROTOCOLO:-234/15-PROCESSO:-10203-031/07- OBYGIN
CLINICA CAPÃO BONITO LTDA (CONS.MÉDICO) RUA QUINTINO
BOCAIUVA,154 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-
000009-1-4 DO DIA 10/06/2015**

**PROTOCOLO:-322/15-PROCESSO:-10203-175/08- A.C.MOREIRA
CLINICA MÉDICA (CONS.MÉDICO) RUA MARECHAL DEODORO,
544 – CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000087-1-
0 DO DIA 10/06/20156**

**PROTOCOLO:-377/15-PROCESSO:-10203-072/05- ANGELUS
CLINICA MÉDICA S/S LTDA (CONS.MÉDICO) RUA MARECHAL
DEODORO, 544 CENTRO CAPÃO BONTOSP CEVS:-351020301-863-
000014-1-4 DO DIA 10/06/2015**

**PROTOCOLO:-381/15-PROCESSO:-223-144/02 – MARCO HENRY
CACCIACARRO JÚNIOR (APAR. RAIO-X) RUA 24 DE FEVEREIRO,
279 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000054-1-0
DO DIA 10/06/2015**

**PROTOCOLO:-382/15-PROCESSO:-223-143/02 –MARCO HENRY
CACCIACARRO JÚNIOR (CONS. ODONTO) RUA 24 DE FEVEREI-
RO, 279 CENTRO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-863-000053-
1-2 DO DIA 10/06/2015**

AGRUPAMENTO:-20 –COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

**PROTOCOLO:-160/15-PROCESSO:-10203-025/15- MARCELO DIAS
LUCCHI-ME (LANCHONETE) RUA ANTONIO DE SOUZA LOPES, 500
VILA NOVA CAPÃO BONITO –CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-
561-000558-1-6 DO DIA 10/06/2015**

**PROTOCOLO:-250/15-PROCESSO:-10203-035/15- SILVIA
APARECIDA MOREIRA-MEI (BAR) RUA GUAPIARA, 292 VILA SÃO
PAULO CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-561-000561-1-1 DO DIA
11/06/2015**

**PROTOCOLO:-365/15-PROCESSO:-10203-049/15-ANDERSON
RAFAEL FERREIRA-ME (COM.VAR.ALIM.) RUA DOMINGOS LIRIO,
460 VILA MARIA – CAPÃO BONITO/SP CEVS:-351020301-472-000212-
1-0 DO DIA 11/06/2015**

AUTO DE INFRAÇÃO

**PROTOCOLO:-412/15-PROCESSO:-10203-060/15- WILSON VIEIRA
DE AQUINO-ME (LANCHONETE) AV. PLACIDO BARISTA DA
SILVEIRA, 470 VILA SANTA ROSA CAPÃO BONITO/SP AIF-486/15 DO
DIA 10/06/2015 (DESACORDO COM PADRÃO DE SAÚDE)**

**PROTOCOLO:-413/15-PROCESSO:-10203-061/15 – WILSON
VIEIRA DE AQUINO-ME (LANCHONETE) AV. PLACIDO BATISTA DA
SILVEIRA, 470 VILA SANTA ROSA – CAPÃO BONITO/SPAIF-487/15 DO
DIA 10/06/2015 (PRODUTOS VENCIDOS)**

CANCELAMENTO DE CEVS

**PROTOCOLO:-418/15-PROCESSO>-10203-051/14-MAURA KARINA
DE OLIVEIRA RIBEIRO-ME (LANCHONETE) AVENIDA MASSAICHI
KAKIHARA, 844 VL. BELA VISTA CAPÃO BONITO/SP CEVS:-
351020301-561-000413-1-9 DO DIA 15/06/2015**

INUTILIZAÇÃO MEDICAMENTOS

**PROTOCOLO:-334/15-PROCESSO:-10203-017/06-SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE CAPÃO BONITO (CENTRO SAÚDE) RUA
MARECHAL DEODORO, 440 CENTRO CAPÃO BONITO TRM-033 DO
DIA 13/05/2015.**

**S/PROTOCOLO-PROCESSO:-223-429/98 –DROGARIA CENTRAL
CAPÃO BONITO LTDA – RUA FLORIANO PEIXOTO, 515 CENTRO
CAPÃO BONITO/SP TRM-034 DO DIA 17/06/2015
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CAPÃO BONITO-SP**

CONSELHO TUTELAR DE CAPÃO BONITO E PREFEITURA MUNICIPAL REALIZAM SEMANA DE PREVENÇÃO DE COMBATE AS DROGAS



CRONOGRAMA

Dia 23/06/15 (TERÇA FEIRA) - Palestra Drogas e suas Consequências e distribuição de panfletos

Local: ESCOLA PADRE ARLINDO VIEIRA

EXPOSITOR: Sr. JOSÉ CEOLONE – INVESTIGADOR DE POLICIA DA CIDADE DE SÃO ROQUE

Horário: 10:00 h

EXPOSITOR: PROFESSOR MARIO RODOLFO

Horário: 15:00h

Participação: Comunidade Terapêutica Vida Nova

Dia 24/06/15 (QUARTA FEIRA) - Palestra Drogas e suas Consequências e distribuição de panfletos

Local: E.E. PROF. JOÃO BATISTA VASCONCELLOS

EXPOSITOR: DR. AULO RAFAEL L.P. FERNANDES- DELEGADO DE POLICIA DE CAPÃO BONITO

Horário: 10:00 h

EXPOSITOR: ASSISTENTE SOCIAL SENHOR LUCILEI ARAUJO GUERRA – PRESIDENTE DO CMDCA

Horário: 16:00h

Participação: Comunidade Terapêutica Vida Nova e Projeto Guri

Dia 25/06/15 (QUINTA FEIRA) - Palestra Drogas e suas Consequências e distribuição de panfletos

Local: EE "PROF. FAUSTINO CESARINO BARRETO

EXPOSITOR: PROFESSOR EGLINALDO ALVES("BRANCA")

Horário: 10:30 h, 16:00 h e 20:00h

Participação: Comunidade Terapêutica Vida Nova

Dia 26/06/15 (SEXTA FEIRA) - Palestra Drogas e suas Consequências e distribuição de panfletos

Local: E.E.DR. RAUL VENTURELLI

EXPOSITOR: DR. HELIO EDSON DE SOUZA JUNIOR - DELEGADO DE POLICIA DE CAPÃO BONITO.

Horário: 10:00 h. e as 16:00 h.

Participação: Comunidade Terapêutica Vida Nova e Teatro - Grupo Professor Alexandre Mendes

Dia 27/06/15 (SABADO)- Palestra Drogas e suas Consequências e distribuição de panfletos

Local: Case II – CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO "PRO JOVEM" Av Santos Dumont, 582 Centro

EXPOSITORA: DRª JORDANA CALIXTO PORTO – PROMOTORA DE JUSTIÇA DA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAPÃO BONITO

Horário: 09:00h.

Participação: Comunidade Terapêutica Vida Nova

OBS: DIA 26 e 27 De Junho De 2015 a partir das 20 horas, Conscientização Noturna

FESTA JULINA 2015

Em prol as entidades beneficentes

LOCAL: CLUBE KAI-KAN ENTRADA FRANCA!

A Partir das 19h00



PEDÁGIO PARA GUARDAR O VEÍCULO DENTRO DO RECINTO
RS 5,00

SEXTA FEIRA
DIA
17/07



Augusto & Rafael

SÁBADO
DIA
18/07

Léo & Maikon



NR
Nando & Rafael

DOMINGO
DIA
19/07



Índio Aragano



LEANDRINO
na balada com
RODRIGOMILA

Comidas Típicas, Praça de Alimentação Coberta, Segurança e Muito Mais !

Instituições Participantes :
Santa Casa, Asilo, Centro Social, Crear, GVCC, Fundo Social, Casa do Adolescente, Azilinho, Casa do Menor, Seicho -No-ie, Espaço de Apoio a Criança e ao Adolescente e Associação Beneficente Bem Aventuraça.



REALIZAÇÃO :
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO E SEC. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

FESTIVAL NACIONAL DE INTÉRPRETES DA MUSICA SERTANEJA RAIZ 2015 de Capão Bonito - SP



Participação Especial
Arnaldo Freitas
(Violeiro do Programa
da Inezita Barroso).

**Local: Clube Kai-Kan de
Capão Bonito
Entrada Franca**

PREMIAÇÃO PARA OS 5 MELHORES DE CAPÃO BONITO	
1º -	1.000,00
2º -	800,00
3º -	500,00
4º -	400,00
5º -	300,00

PREMIAÇÃO GERAL (NACIONAL)			
1º -	R\$ 2.800,00	6º -	R\$ 300,00
2º -	R\$ 2.500,00	7º -	R\$ 300,00
3º -	R\$ 2.200,00	8º -	R\$ 300,00
4º -	R\$ 1.500,00	9º -	R\$ 300,00
5º -	R\$ 1.000,00	10º -	R\$ 300,00

**Dias 17 de Julho (SEXTA-FEIRA)
e 18 de Julho (SÁBADO)
das 19h00 AS 22h00**

JURADOS :

**ARNALDO FREITAS, BOB VIEIRA E
TONINHO (CAPÃO BONITO)**

Obs. Os 5 melhores de Capão Bonito poderão participar da premiação Geral (Nacional)



REALIZAÇÃO :
Prefeitura Municipal de Capão Bonito-
Sec.de Esportes, Cultura e Turismo.

Informações, Inscrições e Regulamento na Secretaria de Cultura até o dia 07 de Julho
Vagas Limitadas - Praça Cunha Bueno S/N - Tel : (15) 3542-4243
e-mail - cultura@capaobonito.sp.gov.br

Posto do Sebrae promove Oficina “Invista no Planejamento”

OFICINA – O Posto de Atendimento ao Empreendedor do Sebrae de Capão Bonito, órgão vinculado a Secretaria de Administração, Indústria e Comércio, realizou na noite do último dia 09 de junho, no Centro Municipal de Convenções, a Oficina “Invista no Planejamento”.

O objetivo foi sensibilizar os participantes a identificar e analisar as oportunidades de negócio e iniciar o processo de planejamento de uma empresa, com exposição de vídeos, textos, dinâmicas individuais e em grupo.

Durante a oficina os participantes receberam noções sobre as principais características empreendedoras (iniciativa, motivação, conhecimentos e habilidades) e aprendem a avaliar as necessidades e expectativas de mercado, a concorrência, o público alvo, os fornecedores, ferramentas de marketing e a estratégia inicial para o negócio.

Durante a oficina também houve a elaboração de um Plano de Negócio.



Oficina “Invista no Planejamento” realizada no Centro de Convenções

Auxílio-transporte beneficia 173 estudantes do ensino técnico

AUXÍLIO-TRANSPORTE – Relatório apresentado nesta semana pela Secretaria Municipal de Educação de Capão Bonito com base em levantamento do Setor de Transporte Escolar aponta que atualmente 173 estudantes do Centro Paula Souza são beneficiados com o auxílio-transporte municipal.

Conforme o relatório, de janeiro a abril deste ano, a Prefeitura Municipal investiu R\$ 10 mil na aquisição de passes escolares.

Neste período foram entregues 11.844 passes, com média mensal de 3.948 passes/mês.

O auxílio beneficia principalmente estudantes que residem em bairros periféricos da cidade e que necessitam do transporte público para frequentar as aulas nos períodos diurno e noturno da Escola Técnica.

“O auxílio-transporte é fundamental para facilitar o acesso dos alunos ao ensino técnico. A iniciativa do Governo Municipal vem beneficiando um grande número de estudantes nos últimos anos e somos gratos, pois estamos inseridos numa instituição de ensino que é referência educacional na região”, destacou o representante dos estudantes da ETEC “Celso Charuri”, Giulliano Soares dos Santos.

Caminho mais curto para o emprego – Segundo o Governo Municipal, o auxílio transporte para estudantes do ensino técnico faz parte da política de incentivo da Administração Municipal ao Ensino Técnico. “Hoje são 200 mil postos de emprego no país que não são preenchidos por falta de um profissional qualificado para o cargo, cerca de 60% dos jovens que concluem o ensino médio não ingressam no ensino superior. O ensino técnico é o caminho mais curto para o mercado de trabalho com perspectivas de ingresso ao ensino superior e por isso apoiamos na medida do possível para que nossos jovens se formem nos cursos ofertados pela ETEC Dr. Celso Charuri e pela Faculdade de Tecnologia”, destaca a prefeitura.



Auxílio-transporte municipal beneficia estudantes da Etec “Dr. Celso Charuri”

OFICINA “LER É UMA VIAGEM” RESGATA A ESCRITA DE CARTAS

Por Regina Maria Lincoln Tallarico

As oficinas, voltadas para professores do sistema municipal de ensino, visam resgatar o prazer de ler e escrever cartas

A Secretaria Municipal de Educação, por meio do Centro de Apoio Pedagógico “Paulo Freire”, em parceria com a CCR/SPVias, como mais uma ação de incentivo à leitura, no dia 11 de junho, proporcionou aos professores do sistema municipal de ensino o “**Ler é uma Viagem**”, oficina pedagógica “Dom Quixote das Crianças como inspiração da Escrita Sensível”, que foi pensada e criada para oferecer aos participantes do projeto “Estrada para Cidadania” um momento de experiência com escritas de cartas. O objetivo foi o de vivenciar a capacidade da escrita a partir de provocações litero-musicais.

O “**Ler é uma Viagem**” realiza projetos de incentivo à leitura no Brasil há 12 anos e trouxe para Capão Bonito uma *oficina inspirada na obra “Dom Quixote de La Mancha” de Miguel de Cervantes, em que a personagem de Monteiro Lobato – um dos clássicos da literatura brasileira, Dona Benta, reúne crianças do Sítio do Pica-Pau Amarelo para ouvir as histórias de Dom Quixote de La Mancha, um fidalgo que ao ler romances de cavalaria, acredita que tenham sido verdadeiros e decide sair pelo mundo para viver sua própria aventura. A simpática vovó incorpora em cada fala todas as emoções do guerreiro aventureiro e consegue envolver tanto os personagens quanto os leitores em uma atmosfera de emoção e diversão.*

O projeto lança mão do recurso da escrita de cartas, prática que vem se perdendo ao longo dos anos, para envolver os participantes. A principal atividade proposta pela oficina é a de professores participantes escreverem uma carta, sem destinatário obrigatório. Por meio de interatividade, entre os participantes, as cartas são lidas e histórias emocionantes surgem nesse processo, algumas endereçadas aos colegas e aos entes queridos, outras contam trajetórias de vida, recados a amigos e por aí vai, aguçando o gosto pela escrita e linguagem.

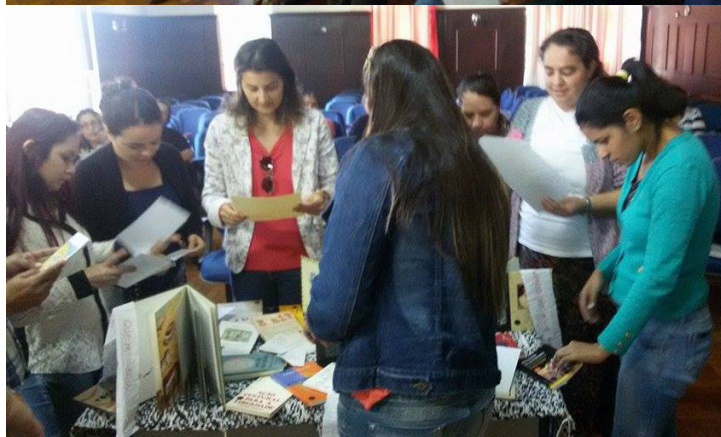
Conduzidos por uma leitora pública, os participantes são convidados a “viajar” pelos caminhos fantásticos da literatura, acompanha-

dos pela sutileza da música.

Entre as oficinas do Centro de Apoio Pedagógico “Paulo Freire”, neste semestre, oferecidas para formação dos professores, o “**Ler é uma Viagem**” trouxe uma proposta diferenciada, a de que não somente incentivo a leitura, mas também ao regaste valorativo e prazeroso da escrita em seus diferentes gêneros.

Lei de incentivo

Aprovado pela Lei Rouanet, “Dom Quixote de Lobato” tem patrocínio integral do **Grupo CCR**, percorrendo 50 cidades dentro da abrangência das rodovias somente este ano de 2015, entre as quais Capão Bonito está inserida. A ação faz parte do programa “Estrada para Cidadania” da CCR, que incluiu oficinas de leitura e escrita criativa para educadores.



Professores eventuais e iniciantes recebem certificados de cursos

CONCLUSÃO DE CURSOS - A Secretaria Municipal de Educação, através do Centro de Apoio Pedagógico “Paulo Freire” entregou certificados aos cursistas dos Cursos de Língua Portuguesa e Matemática na noite de terça-feira, 16/06.

Segundo a diretora do Centro de Apoio, prof^a. Maria Luiza de Freitas, os cursos foram voltados para professores eventuais e iniciantes.

“Temos profissionais altamente qualificados em sala de aula e isso tem se refletido diretamente nos índices educacionais que estão entre os melhores da região”, destacou a Secretaria de Educação.



Entrega de certificados aconteceu na Secretaria Municipal de Educação

Servidores municipais estão sendo vacinados contra gripe

VACINA CONTRA GRIPE - A partir desta semana, por determinação da Secretaria Estadual de Saúde, a Vigilância Epidemiológica de Capão Bonito, já está vacinando contra a gripe os policiais civis e militares, bombeiros, funcionários dos Correios e professores e funcionários municipais.

Até então estavam sendo vacinados apenas os grupos prioritários: idosos (pessoas com 60 anos ou mais), crianças entre 6 meses e 5 anos de idade, gestantes, puérperas (mães em até 45 dias após o parto), trabalhadores da área da saúde, indígenas e portadores de doenças crônicas.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça a importância da vacinação e alerta para que pessoas dos grupos prioritários que também ainda não receberam a vacina procurem uma unidade de saúde. “Esses profissionais que a partir de agora podem receber a vacina, devem aproveitar e levar os seus filhos dentro da faixa etária preconizada, idosos da família ou gestantes, que ainda não se vacinaram, para ser imunizados”, informou a secretária.

Esse ano, a imunização busca alcançar 49,6 milhões de pessoas em todo o país. Em Capão Bonito, a meta é vacinar o maior número possível dentro dos grupos prioritários iniciais, atingindo a meta de 80% de cobertura.

De acordo com o Ministério da Saúde, a vacina é contraindicada apenas para pessoas com histórico de reação anafilática em doses anteriores a quem tem algum tipo de alergia grave à proteína do ovo.

O público deve aproveitar a chance de imunização e evitar internações e complicações da gripe antes do início do inverno, já que a vacina depois de aplicada demora 15 dias para produzir o nível adequado de anticorpos.

As doses estão disponíveis em todas as unidades básicas (UBS) e de saúde da família (USF), de segunda a sexta-feira.

Na última quarta-feira, 17/06, a vacinação ocorreu no Paço Municipal, beneficiando todos os servidores da área administrativa.

Funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Serviços (SMOS) também receberam dose de vacina contra gripe.



Vacinação contra gripe na Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Capão Bonito é a cidade que mais regularizou imóveis e áreas na região sudoeste

Vila Aparecida está 87% regularizada. Vila Bela Vista 92%. Fotocadastro chegou a 100% na zona rural

REGULARIZAÇÃO – A Fundação Instituto de Terras dos Estado de Estado Paulo (Itesp) apresentou recentemente um relatório detalhado dos títulos de propriedades emitidos e dos imóveis cadastrados no município.

Capão Bonito é uma das cidades que mais se beneficiaram com as ações do Itesp, dentro do Programa ‘Minha Terra’ que teve os trabalhos de regularização fundiária iniciados em 2003.

Conforme dados do Itesp, as ações de regularização possibilitaram o cadastramento de 4.238 imóveis e a emissão de 2.395 títulos de propriedade.

Um dos bairros mais beneficiados foi a Vila Aparecida, com 2.058 imóveis cadastrados e 1.800 títulos de propriedade emitidos.

De acordo com o Itesp, o maior bairro de Capão Bonito está 87% regularizado.

Na Vila Bela Vista - 1.332 imóveis foram cadastrados e 965 registrados. De acordo com o Itesp, 263 títulos de propriedade foram emitidos, com a porcentagem de regularização chegando a 92%.

Na Vila São Paulo, as ações de regularização também avançaram expressivamente.

Segundo ainda o Itesp, 848 imóveis foram cadastrados, 405 registrados e 332 títulos de propriedade emitidos, com a porcentagem de regularização chegando a 87%.

Vila São Judas e Distrito do Turvo dos Almeidas – As ações de regularização também avançam nos bairros Vila São Judas Tadeu e Distrito do Turvo dos Almeida.

Na Vila São Judas aproximadamente 800 imóveis estão sendo regularizados e no Distrito do Turvo dos Almeidas aproximadamente 280.

“O Projeto de Fotocadastro, já chegou a 100% na área rural de Capão Bonito”, informaram técnicos do Itesp.

Os dados comprovam estatisticamente que Capão Bonito é uma das cidades da região sudoeste que mais regularizou imóveis.

Segundo o diretor Executivo do Itesp, Marco Pilla, o objetivo do programa de regularização é solucionar conflitos decorrentes da utilização precária de terrenos urbanos e rurais e assim proporcionar desenvolvimento social e econômico das comunidades.

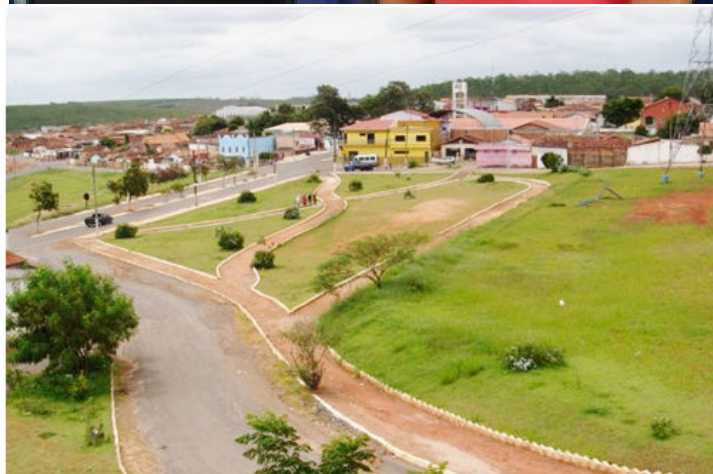
Segundo ainda o Governo Municipal, a parceria com o Itesp tornou possível o avanço dos processos de regularização.

“A titulação promove a valorização da propriedade no mercado imobiliário, garante a sucessão hereditária e possibilita investimentos e obtenção de empréstimos. Além de beneficiar particulares com a titulação, o programa do governo estadual também regulariza áreas públicas, permitindo a construção de benfeitorias coletivas, como escolas, hospitais e centros esportivos. Em Capão Bonito, por exemplo, o avanço da regularização viabilizou obras importantes como a reforma e reestruturação do Complexo Esportivo do Arcão na Vila Bela Vista, obra que está sendo executada com recursos obtidos pelo deputado federal Guilherme Mussi”, enfatizou o Governo Municipal.

Itesp (Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”)

A Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, órgão da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cida-

nia, é o responsável pela elaboração e execução da política agrária e fundiária do Estado. Tem como objetivo principal resgatar a cidadania do homem do campo, o que envolve desde o acesso à terra até a viabilização de condições para o desenvolvimento sustentável das comunidades com que trabalha. Estes objetivos são alcançados através da adoção de uma série de procedimentos e programas que sintetizam uma ação articulada do Itesp junto às comunidades assistidas.



Entrega de títulos de regularização em março deste ano: Vila Aparecida está 87% regularizada

Acessos do Distrito Industrial são patrolados

RECUPERAÇÃO – Atendendo determinação da Administração Municipal, a Secretaria Municipal de Obras realizou o patrolamento dos acessos e limpeza no Distrito Industrial I ‘Abib Elias Daniel’ e também da área do novo distrito localizada às margens da rodovia Francisco da Silva Pontes (SP-127).

Os trabalhos começaram no último sábado, 13/06.

Segundo o Governo Municipal, o objetivo é melhorar a acessibilidade das empresas instaladas no distrito e também garantir o escoamento de suas produções.

“O principal objetivo é concluir o processo de regularização do Distrito I e também dotá-lo de uma melhor infraestrutura que permita sua expansão”, ressaltou a Administração.

Empresários instalados no local aprovaram a operação de recuperação.

“A manutenção das ruas e projeção de investimentos em infraestrutura são fundamentais para o futuro do Distrito I”, destacaram.



Ruas do Distrito Industrial I e do novo distrito foram patroladas e limpas

Cidade define Plano Educacional para os próximos 10 anos

PLANO EDUCACIONAL – Em Conferência Municipal realizada no último dia 10 de junho no auditório da escola municipal “Oscar Kurtz Camargo”, a Secretaria Municipal de Educação apresentou oficialmente o texto do Plano Municipal de Educação, que estipula meta e ações do setor para os próximos 10 anos.

Participaram da conferência autoridades municipais, o diretor da Faculdade de Tecnologia – dr. José Francisco, além de representantes de entidades, associações, conselhos e professores da rede Municipal e Estadual.

De acordo com a secretária de Educação - prof. Claudia Maria Ferreira Miyamoto, o Plano Municipal de Educação foi elaborado com base em 9 temática: Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Médio, Educação Especial, Educação em Tempo Integral, Qualidade da Educação, Formação Profissional, Gestão Democrática e Investimentos em Educação.

Conforme a supervisora de Educação, Adriana Nunes Vieira, uma das responsáveis pela elaboração do plano, Capão Bonito está à frente de muitos municípios da região com relação a metas apontadas pelo Governo Federal no Plano Nacional de Educação.

“Já cumprimos boa parte dessas metas e cito, por exemplo, a política de construção de creches implantada pela atual administração e que aumentou a oferta para os alunos de até seis anos de idade, o Plano

de Carreira e qualificação do corpo docente com o acúmulo de novas graduações e pós-graduação”, explicou a supervisora.

Durante a apresentação, a diretora de divisão do Ensino Fundamental, Ana Luiza, destacou que a prioridade do município é a implementação do Ensino Integral em algumas unidades municipais.

O plano ainda prevê a ampliação de unidades escolares na zona rural para aproximar a educação às famílias do campo.

Outro assunto que ganhou destaque na conferência foi sobre as metodologias de ensino voltadas aos portadores de necessidades especiais.

O município apresentou algumas diretrizes como universalização da Educação Especial na faixa etária de 0 a 4 anos, implantação de salas especiais em todas as unidades escolares, criação de novas salas multifuncionais especializadas e ampliação da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

O plano aprovado na conferência seguiu para a prefeitura que elaborou o Projeto de Lei e já enviou à Câmara Municipal para análise, discussão e aprovação.

Sancionado pelo Governo Federal (Lei Federal 13.005/2014), em junho de 2014, o PNE – Plano de Educação estabeleceu prazo de um ano para que estados e municípios do país elaborassem suas diretrizes educacionais para os próximos dez anos.



Apresentação do Plano de Educação na Conferência Municipal realizada na escola Oscar Kurtz

